



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL 02/2017

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Psicologia

Considerando que atualmente 27 docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia, dos quais duas encontram-se afastados para capacitação docente;

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, no qual estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”;

Considerando a vacância de 02 (dois) membros docentes dos que compõem o atual Colegiado do Curso de Psicologia, sendo duas vagas destinadas a docentes da Área de Conhecimento Humanidades;

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 004, de 22 de maio de 2017, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do mural de Psicologia, e do sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Psicologia;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para membro efetivo do Colegiado de Psicologia.
- 2.2. Dentre as vagas para membro efetivo do Colegiado de Psicologia, duas vagas estão destinadas à Área de Conhecimento Humanidades do CCS, área que integra o mais recente currículo do curso de Psicologia.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas na sala da Divisão de Apoio aos Colegiados DIACOL (antigo Núcleo de Apoio Acadêmico)

NUAPAC) com o servidor técnico-administrativo Wilson Jesus de Oliveira Júnior – membro desta comissão eleitoral.

- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.2 serão realizadas período de 05 a 07 de junho de 2017. Nos dias 05 e 06 ocorrerão das 8h-12h e das 13h-17h e no dia 07, das 8h às 12h.
- 3.3. Na inexistência de inscrição, será reaberto novo prazo de inscrição: dia 08 de junho de 2017 (das 8h-12h e das 13h-17h) a 09 de junho de 2017 (das 8h-12h).

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição (Anexo II) e da cópia de documento de identidade, conforme prazo estabelecido no item 3.
- 4.2. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no Mural do Curso de Psicologia e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às 17h do dia 07 de junho de 2017.
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada no Mural do Curso de Psicologia e/ou no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às 17h do dia 09 de junho de 2017.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser entregues ao NUAPAC no dia 12 de junho de 2017, das 9h às 12h e das 14 às 16h.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 14h do dia 14 de junho de 2017.

7. DO MANDATO

- 7.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

8. DA ELEIÇÃO

- 8.1. Ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala da Divisão de Apoio aos Colegiados DIACOL (antigo Núcleo de Apoio Acadêmico NUAPAC) sob responsabilidade do servidor técnico-administrativo Wilson Jesus de Oliveira Júnior.
- 8.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes que ministram aulas no Curso de Psicologia (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre e secreto.
- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará para um docente de acordo com a vaga referente à área de conhecimento, em conformidade com a instrução na cédula eleitoral.
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o(s) candidato(s) com maior número de votos será(ão) eleito(s).
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - Maior titulação;

- Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.
- 8.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento de identidade com foto.
- 8.8. A urna eleitoral será lacrada pelo último votante do dia 21 de junho de 2017, sob os cuidados da Comissão Eleitoral e encaminhada à sala do Colegiado de Psicologia para guarda. No dia 22 de junho de 2017 será reaberta pelo primeiro votante sob os cuidados da Comissão Eleitoral.

9. DA APURAÇÃO

- 9.1. A apuração pública dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, no dia 22 de junho de 2017, na sala do Colegiado do Curso.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado, no Mural do Curso de Psicologia e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>, até às 17h do dia 22 de junho de 2017.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues na sala da Divisão de Apoio aos Colegiados DIACOL (antigo Núcleo de Apoio Acadêmico NUAPAC) encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 26 de junho de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 12h de 27 de junho de 2017.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

- 12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 30 de maio de 2017.

Comissão Eleitoral

Roberval Passos de Oliveira (Presidente)
Kelly Cristina Atalaia da Silva
Wilson Jesus de Oliveira Júnior

ANEXO I

Tabela 1: Docentes que ministram aulas no Curso de Graduação em Psicologia (2016)

	Docente	Área de Conhecimento / CCS
1	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro	HUMANIDADES
2	Adriana Lourenço Lopes	
3	Ana Lúcia Barreto da Fonseca	
4	Ana Verônica Rodrigues da Silva	
5	Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya	
6	Djenane Brasil da Conceição	
7	Dóris Firmino Rabelo	
8	Edmar Henrique Dairell Davi	
9	Everson Cristiano de Abreu Meireles	
10	Fabíola Marinho Costa	
11	Inayara Oliveira de Santana	
12	João Mendes de Lima Júnior	
13	Josineide Vieira Alves	
14	Kelly Cristina Atalaia da Silva (Membro da comissão eleitoral)	
15	Lilian Pereira Canário (Afastada para doutorado)	
16	Maria Goretti da Fonseca	
17	Rafael Coelho Rodrigues	
18	Regina Marques de Souza Oliveira	
19	Rita de Cássia Nascimento Leite	
20	Roberval Passos de Oliveira (Membro da comissão eleitoral)	
21	Silvana Batista Gaino (Afastada para pós-doutorado)	
22	Suely Aires Pontes	
23	Willian Tito Maia Santos	
24	Djanilson Barbosa dos Santos	SAÚDE COLETIVA
25	Jeane Saskya Campos Tavares	CIÊNCIAS BÁSICAS
26	André Mário Mendes da Silva	
27	Marcilio Delan Baliza Fernandes	

